ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

N° 10/2026 – 26/10/2026

Tubarão/SC, 26 de agosto de 2026.

ATA REUNIÃO ORDINARIA 10/2026

Aos 26 dias do mês de agosto do corrente ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no FACILITA Tubarão. A Presidente Daniela Milanez Zarbato cumprimentou os presentes e passou ao Secretário Conselheiro Rodrigo para a leitura da Ordem do Dia com a visualização na tela a saber: 1) Abertura e Lista de Presenças; 2) Leitura e votação da ATA da RE CONCIDADE de 22 de Julho de 2026; 3) Leitura de correspondências recebidas/emitidas; 4) Apresentação de proposta de mudança do índice de Outorga Onerosa, discussão realizada pelo grupo de trabalho; 5) Aprovação do texto da área total da gleba para implantação do condomínio urbanístico, demanda enviada pela secretaria de Urbanismo e discutida na RO de 25 de fevereiro de 2026; 6) Continuação da discussão sobre hotéis ,apart hotéis, lofts e congêneres e suas respectivas vagas de garagens, sendo demandas da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e 7) Assuntos Gerais. Presidente Daniela abre a reunião com **item 1 da pauta** da Ordem do Dia passando a lista de presença e Secretário Rodrigo registra as ausências justificadas do Sindicato dos Comerciários, Secretaria de Indústria Comércio, e Turismo Secretaria da Infraestrutura. Dando sequência é abordado o **item 2 da pauta** da Ordem do dia a Leitura e votação da ATA da RE CONCIDADE de 22 de julho de 2026 com dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Presidente aborda **item 3 da pauta** da Ordem do Dia com as correspondências emitidas e recebidas informando o recebimento de dois Ofícios: Ofício 1 da Câmara de Vereadores que versa sobres solicitação de mudança de Zoneamento na Rua 13 de maio; Ofício 2 enviado pelo Advogado Diego Corrêa tecendo considerações sobre o Decreto Municipal 9.442/2026 que altera procedimentos e parâmetros do REURB. A palavra é dada à coordenação do setor de RUERB da Secretaria de Planejamento e Urbanismo Sr.ª Maiara que lê o Decreto 9.442/2026 e tece comentários sobre suas implicações. Presidente destaca que o CONCIDADE não participou da sua elaboração. Conselheiro Rodrigo Althoff atenta que seria correto o Conselho da Cidade ter contribuído visto que a Lei Municipal do REUB Lei 4.817/2017, após ampla discussão da Lei Federal do REURB 13.465/2017, foi construída com texto original aprovado na Câmara de Vereadores em 2017 elaborado aqui neste Conselho. Passando **ao item 4 da pauta** do Ordem do Dia, Presidente explana os resultados do GT criado para discutir a proposta de mudança do índice de Outorga Onerosa, onde ficou estabelecido modifica o coeficiente para percentual de 5% a 10% do CUB por metro quadrado de área acrescida pela Outorga

dependendo do zoneamento, conforme apresentação em anexo e texto final de RESOLUÇÃO nº XXX que modifica os artigos XXX da Lei 84/2023, texto final a ser elaborado pelo Conselheiro Elon com proposta aprovada por unanimidade. Passando **ao item 5 da pauta** do Ordem do Dia, Presidente apresenta do texto da área total da gleba para implantação do condomínio urbanístico em Área de Expansão Urbana ficando em 250.000,00 m², RESOLUÇÃO XXX altera o Artigo 37 da Lei 86/2013. Passando ao **item 6 da pauta** do Ordem do Dia, continuação da discussão sobre hotéis, apart hotéis, lofts e congêneres e suas respectivas vagas de garagens e afins, Conselheira Daniela comenta que 5% de área de lazer calculado sobre as áreas privadas é valor muito grande. Em discussão, fazem uso da palavra os Conselheiros Fernando, Isaac, Madelon, Elon, Gabriela, e Rodrigo que em resumo ressaltam a prioridade sempre para o bem da coletividade com mais vagas disponíveis e menos carros nas ruas a proposta é aprovada com 7 votos favoráveis o texto apresentado, e 4 votos contrários dos Conselheiros Silvio, Isaac, Gabriela e Cleonice, então emitida RESOLUÇÃO XXX alterando a Lei 85/2026. **Item 7 da pauta**, Assuntos Gerais Presidente sugere e todos concordam que o Plano de Ação do CONCIDADE a ser elaborado na e com a Conferência da Cidade marcada para a data de 28/07/2026 ficou prejudicada devido as atuais demandas da população a este Conselho, sendo que nova data definida é dia 03/09/2026 na Sala de Atos da Prefeitura com convite expresso ao TCE -Tribunal de Contas do Estado e a 6ª Promotoria de Justriça do Ministerio Público, cumprindo os preceitso do Art. 23 da Lei 84/2013 do Plano Diretor. Presidente informa que nossa Audiência Púbica fica para o dia 28/10/2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião é dada por encerrada às 12:00 h.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 24/09/2026 14:21:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Assinado de forma digital por DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Dados: 2026.09.24 12:15:17 -03'00'

Secretário Rodrigo Althoff Medeiros | **Presidente Daniela Milanez Zarbato**